



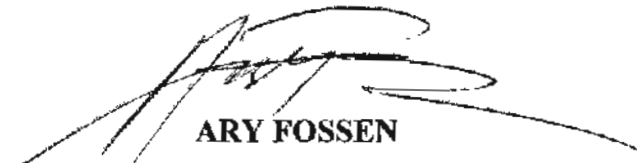
LEI N.º 6.968, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Estende a denominação de “Av. Dr. MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO” ao prolongamento desta, no loteamento Parque da Represa.

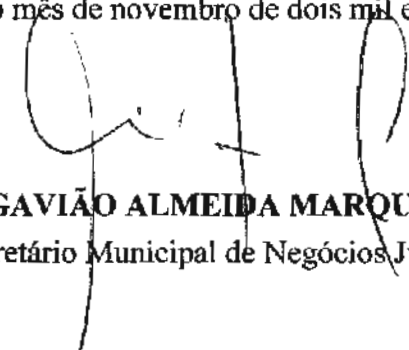
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É estendida a denominação de “Av. Dr. MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO” ao prolongamento desta, conhecida como “Avenida do Rio”, localizada entre as ruas Horácio Feliciani e José Firmino Temóteo, no loteamento Parque da Represa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e sete.


AMARI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

RJA JOSE FIRMINO TEMO TEC

RUA HORACIO FELICIANI

fls. 20
proc. 50.55
Cris

(Lei n° 6.968/2007)

VIA "EM"
QUESTÃO

